



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Araçuaçu Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**, constante do **Processo Administrativo nº 60/2025** de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo os serviços de: Consultoria as famílias carentes cadastradas no CadUnico; Propositura de ações judiciais desde que não envolvam a resolução de bens e ou valores; Emitir parecer jurídico ao centro de referência e assistência social municipal e zelar pelo cumprimento da legislação aplicável; Busca, aos autos de ações judiciais, com o objetivo de utilizar essas informações para levar a juízo e proteger o usuário; Consolidação dos trabalhos desenvolvidos com a apresentação de relatórios; e demais atos exigidos pelo Fundo de Assistência Social dentro de suas Capacidades, pela empresa **GUSTAVO HENRIQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.840/0001-04, com sede à AV Belo Horizonte, Quadra 08 Lote 18-A, Vila Presidente Kennedy, Araçuaçu-GO, CEP 74.410-000, neste ato representado pelo Senhor **DR. GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB nº 54.141/GO, e no CPF nº: 700.333.791-65, residente na cidade de Araçuaçu-Go, para a prestação dos serviços advocatícios de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término constante no mesmo.

À Comissão de Contratação, para as providências pertinentes.

Araçuaçu Goiás - GO, 17 de janeiro de 2025.

DANIELE DE CÁSSIA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Fone: (62) 99527-0112 – Praça XIV de Novembro – Centro – Araçuaçu/GO – CEP: 75.410-000
www.aracu.go.gov.br